



Terça-Feira, 14 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 130/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 003/2021 de 25 de agosto de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 003/2021 de 25 de agosto de 2021, que tem como objeto **A contratação de empresa especializada para Execução de reforma do Terminal Rodoviário Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no Valor Global de **R\$ 327.896,11 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e onze centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 131/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 004/2021 de 25 de agosto de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 004/2021 de 25 de agosto de 2021, que tem como objeto **A contratação de empresa para Execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São João.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no Valor Global de **R\$ 167.887,19 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 132/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 051/2021 de 27 de agosto de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 051/2021 de 27 de agosto de 2021, que tinha como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP, para abastecimento de máquina (Pá carregadeira) para executar serviços de terraceamento (curvas de nível) em propriedades rurais para conservação de solo, conforme Convênio nº 4500060896, firmado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA, com o valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), com o percentual de 08 % de desconto sobre os preços ofertados da tabela ANP.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 133/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2021 de 27 de agosto de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2021 de 27

de agosto de 2021, que tinha como objeto a contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de forma parcelada de Câmeras e Monitor nos Veículos de Transporte de alunos, conforme Orientação nº 132/2021 - FUNDEPAR.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS - ME**, no valor final de **R\$ 12.704,00 (doze mil setecentos e quatro reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 134/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 053/2021 de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 053/2021 de 31 de agosto de 2021, que tinha como objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto para o Reordenamento Estrutural do Centro Educacional Primeira Infância do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, no valor final de **R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº176/2021

Da nova redação à Portaria nº 244/2020.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2114-8	DANIELLY DE OLIVEIRA	12	13	02/08/2020
2116-4	IVANILDE BENICIO COELHO	12	13	02/08/2020
2112-1	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	12	13	02/08/2020
2119-9	LINDOMAR BATISTA FERMINO	12	13	02/08/2020
2113-0	MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGHI	12	13	02/08/2020

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2037-0	MARIA LUCIA PAGLIARI MACIEL	12	13	14/09/2020
2025-7	CLEYSIANE GOBETTI AFFONSO GAMBOA	13	14	18/09/2020
2026-5	EDITE EUGENIA DE ALCANTARA	13	14	18/09/2020
2028-1	EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	13	14	18/09/2020
2029-0	ESTATIRA PARISATIS MELISINAS CITRON	13	14	18/09/2020
2030-3	INEZ VIGNADELI PORTES	13	14	18/09/2020
2019-2	JOELMA ZANCHI	13	14	18/09/2020
2023-0	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	12	13	18/09/2020
2021-4	MARIA APARECIDA TEREZA FERRARI	13	14	18/09/2020
2020-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	13	18/09/2020
2022-2	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	12	13	18/09/2020
2013-3	NATIELE FERREIRA DA SILVA LUCENA	13	14	18/09/2020
2031-1	REGINA APARECIDA CAETANO FARVILUK	13	14	18/09/2020
2016-8	ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS	13	14	18/09/2020
2017-6	VERA MILOCH SOARES	13	14	18/09/2020
2111-3	EDINA MARLI BOTELHO	12	13	30/09/2020

Registre-se.

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br